

EDITAL N.º 64/2021

EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO DOS ELEITORES EM CONFINAMENTO OBRIGATÓRIO E ELEITORES INTERNADOS EM ESTRUTURAS RESIDENCIAIS

Mário Fernando A. Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna publico, nos termos do número 1 do artigo 6.º da Lei Orgânica 3/2020, de 11 de novembro, que as operações de **votação dos eleitores em confinamento obrigatório e eleitores internados em estruturas residenciais** se iniciam pelas **09:30 horas do dia 21 de setembro e terminam pelas 17:00 horas do mesmo dia 21 de setembro do ano 2021.** -----

O Presidente da Câmara Municipal,

Mário Fernando A. Pereira

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Para geral conhecimento se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados na Câmara Municipal e no site deste Município em www.cm-alpiarca.pt. -----

CERTIDÃO

--- _____, funcionário da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

--- Certifica, para os devidos efeitos, que procedeu hoje à afixação do Edital n.º _____ /2021 nos lugares públicos do costume. -----

--- Alpiarça, _____ de _____ de 2021. -----

O Funcionário,
